DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 547 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 321, de 03 de dezembro de 2.025.....fl.02

Licitação.....fl.02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 26, de 02 de novembro de 2025.....fl.04

Resolução

Resolução nº 04, de 02 dezembro de 2025.....fl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.12.03 16:58:33 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 547 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de dezembro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) EDUARDO SANTOS CARDOZO, matrícula 13643, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Recepcionista**,** referência "FE-E", lotado junto à Secretaria de Saúde, desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AGENDAMENTO DE PROVA DE CONCEITO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 – PROCESSO Nº 2694/2025. Fica agendada para o dia 12/12/2025 (sexta-feira) às 14:00 a prova de conceito, a qual visa permitir a verificação e a comprovação prática das funcionalidades e características principais do item WiFi Público e Captive Portal, sistema de monitoramento de ativos e conectividade, monitoramento de BGPs e conectividade IP-Internet, conforme especificados no termo de referência do Edital do pregão eletrônico nº 60/2025, processo nº 2694/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, fornecendo conectividade banda larga, conectividade dedicada, roteamento de dados, monitoramento de rede de entrega de WI-FI público em pontos específicos do munícipio, comtemplando também serviços de manutenção nos locais e endereços listados conforme especificações mínimas do termo de referências, para os setores administrativos e demais secretarias do município. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6620 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br ou licitacao@santabranca.sp.gov.br ou cpd@santabranca.sp.gov.br. Telma Miguel da Silva – Pregoeira e Débora Cristina de Souza, Diretora de CPD.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1461/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – PROCESSO Nº 2794/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: Agalog Logística e Transportes Ltda – CNPJ 20.118.795/0001-44. Objeto: Terceiro Termo de aditamento visando o reajuste de preço e a prorrogação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

de prazo ao contrato nº 87/2023 para prestação de serviços de transporte público coletivo rural de passageiros visando atender aos moradores da zona rural do Município de Santa Branca para um período estimado de 12 meses. Passando a vigorar de 30/11/2025 a 30/11/2026, pelo valor global de R$ 601.691,42 (seiscentos e um mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Data assinatura: 28/11/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 72/2025. PROCESSO ORIGEM Nº 2377/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025. Processo 3018/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 39.751.472/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma travessia em aduelas de concreto sobre o córrego Taboão, no bairro Chácaras Santa Terezinha (Braz Caxi), Santa Branca/SP. Valor da supressão de R$ 1.724,83 (mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 03/12/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N° 61/2024. Proc. (origem) nº 4356/2024 – Dispensa de Licitação e Proc. nº 3123/2025. Objeto: Locação de PABX para troncos digitais - modelo O1 E1, com 01 ramal digital, 01 terminal inteligente digital e 23 ramais analógicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: TRADING TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.257.386/0001-54. No valor global de R$ 2.312,88 (dois mil trezentos e doze reais e oitenta e oito centavo). Vigência: 07/12/2025 a 07/04/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 - PROCESSO Nº 3888/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024. PROCESSO Nº 3028/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás GLP, para uso nas unidades escolares e demais setores da prefeitura de Santa Branca/SP. CONTRATADA: GÁS MAIS PLUS LTDA. CNPJ: 42.077.772/0001-71. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. Vigência: 23/11/2025 a 23/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: GAS MAIS PLUS LTDA**							
	1	BOTIJÃO DE GAS - P 13 KG	GÁS ENVASADO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO 13KG. ROTULAGEM: O BOTIJÃO DEVE TRAZER O LACRE E RÓTULO DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA COMPANHIA DISTRIBUIDORA; FABRICAÇÃO: SEGUNDO NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. QUALIDADE: O BOTIJÃO NÃO PODE ESTAR AMASSADO, ENFERRUJADO OU APRESENTAR QUALQUER OUTRO TIPO DE DANIFICAÇÃO; REGISTRO: CONTEÚDO E DADOS DO CONCESSIONÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, IMPRESSAS NO RÓTULO.	UN	CONSIGAZ	62	R$ 127,32	R$ 7.893,84
								R$ 7.893,84

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano IV - Número 547 – Santa Branca, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca no final do ano de 2025, início de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que o próximo dia 25 de dezembro é alusivo ao Natal;

Considerando que se aproxima o "Ano Novo", em 1º de janeiro de 2026;

Considerando que o Poder Legislativo estará em recesso a partir de 16 de dezembro de 2025;

Considerando ainda a necessidade de planejamento e organização dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, inclusive perante servidores, terceirizados, contratados e fornecedores no período,

R E S O L V E:

Art.1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:-

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a conceder, no mês de dezembro de 2025, auxílio-alimentação complementar, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) aos seus servidores ativos, efetivos, concursados e comissionados.

Parágrafo Único. O auxílio-alimentação complementar será concedido por meio de recarga em cartão magnético individual do servidor.

Art. 2º. O benefício de que trata esta Resolução não será incorporado aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL